



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

**REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 025 /2025**

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

**ASSUNTO: Solicitação de providências quanto à má execução e gestão de recursos federais na obra da Avenida Beira Rio.**

Senhor Presidente, Nobres Pares;

Nos termos regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, art. 74 da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes ao dever de fiscalização do Poder Legislativo, venho respeitosamente apresentar o seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a obra de pavimentação asfáltica da Avenida Beira Rio, em Rio da Conceição, foi iniciada em 2024 com recursos federais oriundos de convênio que estavam disponíveis na conta do município desde 2021, ou seja, desde o início da atual gestão municipal;

Mesmo com os recursos disponíveis, as obras só foram iniciadas às vésperas do período eleitoral, o que sugere possível uso eleitoreiro dos recursos públicos;

Após as eleições municipais, a obra foi paralisada, permanecendo inacabada até a presente data, o que acarreta prejuízos diretos à população e ao erário;

A pavimentação não atendeu às especificações técnicas do projeto original, que previa camada dupla de asfalto. Em vez disso, foi utilizada uma base de terraplanagem arenosa e mal compactada, o que resultou no comprometimento da via durante o período chuvoso;

A Avenida Beira Rio, que margeia o Rio Manoel Alves, não recebeu drenagem pluvial, apesar de ser via de escoamento das águas das ruas perpendiculares, agravando ainda mais os danos ao pavimento e gerando riscos ambientais;



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

O projeto previa também o calçamento completo da avenida com padrão de acessibilidade para pedestres, mas apenas cerca de 250 metros dos quase 900 metros previstos foram iniciados, com a obra posteriormente paralisada;

Segundo publicação no Diário do Ministério Público Federal, já há em andamento uma investigação do MPF sobre irregularidades na execução de obras de urbanismo, incluindo a pavimentação da Avenida Beira Rio, com possível atuação da Controladoria-Geral da União (CGU);

Diante do exposto, requeiro:

1. Que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que apresente à Câmara, no prazo regimental, todos os documentos referentes ao convênio federal utilizado na obra (projeto executivo, planilhas, licitação, medições, notas fiscais, pagamentos, laudos técnicos e fotos de acompanhamento da obra);

2. Que seja formalmente solicitada à CGU e ao Tribunal de Contas da União (TCU) a inclusão da Câmara Municipal de Rio da Conceição como parte interessada no processo de investigação, para fins de acompanhamento e fiscalização compartilhada;

3. Que a Câmara Municipal convoque para audiência pública o Secretário Municipal de Obras e o engenheiro responsável pela obra, para que prestem esclarecimentos à população;

4. Que o presente Pedido de Providência seja aprovado em Plenário e divulgado nos meios oficiais da Câmara, garantindo transparência e reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos.

Nestes termos,

Peço deferimento. Diante do exposto, **requer-se resposta imediata ou, no caso de complexidade, no prazo de até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.**



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Fernado Pereira Lima  
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

**APROVADO**  
Em 09/04/25  
Câmara de Rio da Conceição